

Ata da reunião para julgamento da proposta e documentações referente ao Pregão Eletrônico nº 186/2014 para o **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de materiais e equipamentos de segurança para os servidores das Secretarias Regionais, Infraestrutura Urbana e servidores operacionais da Secretaria de Educação**. Aos 27 dias de novembro de 2014, reuniram-se na Unidade de Suprimentos tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº. **045/2014**, Após análise o pregoeiro julga: **LOTE 03 – COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA** no valor de R\$4.500,00 teve sua proposta **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada**, portanto, convoco a empresa arrematante a entregar as amostras seguindo o regramento do item 11 do edital na Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Joinville sito a Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP 89.221-901 aos cuidados do pregoeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis Quanto ao julgamento das amostras será informado no site do Banco do Brasil o dia e a hora da sua disponibilização. **LOTE 04 – COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA** no valor de R\$14.130,00 teve sua proposta **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada**, portanto, convoco a empresa arrematante a entregar as amostras seguindo o regramento do item 11 do edital na Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Joinville sito a Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP 89.221-901 aos cuidados do pregoeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis Quanto ao julgamento das amostras será informado no site do Banco do Brasil o dia e a hora da sua disponibilização. **LOTE 05 – CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME** no valor de R\$10.000,00 teve sua proposta **desclassificada** devido o valor ofertado para o item 02 estar acima do valor estimado, descumprindo assim, o item 10.6 letra “e” do edital e a proposta foi assinada por representante sem comprovação de poderes legais para representar a empresa descumprindo assim o item 6.1.2 do edital. Quanto os documentos de habilitação foi **inabilitada** devido a declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal exigidos no item 9.2 letra “h” foi assinada por representante sem comprovação de poderes legais para representar a empresa. Informo que a empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA** encaminhou as amostras contendo 02 pares de luvas de segurança e 01 protetor auditivo auricular e 01 protetor k24 antes da convocação do pregoeiro juntamente com as proposta e documentações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:

  
Renata da Silva Aragão

  
Jéssica de Arruda de Carvalho